



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO

Creche Municipal Gente Pequena - São João do Pequi

OBJETO: Reforma de Escolas e Creches do Município de Novorizonte

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Novorizonte

LOCAL: Avenida Farias Lima, nº30, Centro – Povoado de São João do Pequi, Novorizonte/MG

COORDENADAS: 15°57'14,268" S - 42°26'7,164" W

DATA: Maio/2026

OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo apresentar e especificar os serviços de reforma a serem executados na edificação destinada à Creche Municipal Gente Pequena, localizada no povoado de São João do Pequi, do município de Novorizonte/MG, contemplando intervenções de manutenção e melhoria das condições físicas e funcionais do imóvel.

As intervenções visam garantir melhores condições de segurança, durabilidade e conservação da edificação, assegurando conformidade com as normas técnicas vigentes e proporcionando ambiente adequado ao uso educacional infantil.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

As intervenções propostas visam restabelecer as condições adequadas de uso, segurança, higiene e conservação do imóvel, especialmente por se tratar de edificação destinada ao atendimento de crianças. A substituição de materiais e a execução de novos acabamentos contribuirão para maior durabilidade, facilidade de manutenção e melhoria das condições funcionais dos ambientes. Dessa forma, a reforma busca garantir a integridade da edificação, a segurança dos usuários.

DISPOSIÇÕES INICIAIS

O projeto contempla intervenções necessárias para recuperação e adequação das condições físicas da edificação, considerando o desgaste natural dos materiais, a ocorrência de patologias construtivas, como desprendimento de revestimentos do rodapé e a necessidade de substituição de elementos comprometidos, a exemplo das cancelas metálicas especificadas em projeto.

A reforma compreende, de modo geral, a execução de nova pintura interna e externa, realização de novo reboco em paredes que possuem patologias e demais serviços complementares necessários à plena recuperação e adequação dos ambientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

Além das intervenções construtivas, será realizada a implantação e adequação das sinalizações de emergência e demais elementos previstos no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI), em conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros e normas técnicas vigentes.

CRECHE MUNICIPAL GENTE PEQUENA 020000. DEMOLIÇÕES REMOÇÕES

Nesta etapa serão executados serviços de demolição e remoção necessários à adequação dos ambientes para a reforma. Será efetuada a demolição manual de área de reboco e rodapé em paredes especificadas em projeto, das salas de aula 2, 3 e refeitório, onde apresentam sinais de deterioração e perda de aderência. Será realizada a remoção de cancelas metálicas em grade existentes, instaladas na circulação interna da creche, a qual apresentam avançado estado de oxidação, com pontos de ferrugem na base, barras verticais e elementos de fixação, comprometendo suas condições de uso, segurança e higiene.

Todos os serviços serão executados de forma manual e controlada, com cuidado para não comprometer os elementos estruturais e demais partes preservadas da edificação.

070000. COBERTURA E FORRO

Será realizada a substituição das telhas cerâmicas colonial que se encontram danificadas, quebradas, fissuradas ou com comprometimento funcional, a fim de restabelecer as condições adequadas de estanqueidade e proteção da edificação.

As peças deterioradas serão removidas cuidadosamente, evitando danos à estrutura de apoio existente. Posteriormente, serão instaladas novas telhas com as mesmas especificações técnicas de material, dimensões e inclinação compatível com o sistema de cobertura existente, garantindo correto encaixe, fixação adequada e perfeito escoamento das águas pluviais.

100000. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Será executada a instalação de pontos de tomadas embutidas destinada à alimentação de sistemas de sinalização de emergência, composta por tomada padrão três polos 2P+T (10A/250V), com placa 4"x2" de um posto.

120000. ESQUADRIAS METÁLICAS

Será instalada cancela metálica estilo grade nova na circulação interna da creche, destinada ao controle de acesso e à segurança das crianças no ambiente. A cancela será confeccionada em estrutura metálica resistente, composta por barras verticais redondas 1/2" e requadro em barra chata 1.1/4"x3/16", com espaçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

adequado para impedir a passagem indevida, mantendo visibilidade e ventilação do ambiente.

140000. REVESTIMENTO

Nas áreas onde houve remoção de reboco, será executada a recomposição do acabamento das paredes, inicialmente, as paredes receberão aplicação de chapisco com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), executado manualmente sobre a superfície previamente limpa e preparada, com a finalidade de promover maior aderência entre a base existente e as camadas posteriores de revestimento. A execução deverá garantir cobertura uniforme e adequada rugosidade para recebimento do reboco.

Posteriormente, será executado reboco com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), aplicado sobre as superfícies chapiscadas, com espessura compatível às condições da parede e acabamento desempenado. O revestimento deverá proporcionar regularização, alinhamento e nivelamento das superfícies, preparando-as adequadamente para os serviços de acabamento e pintura.

150000. PISOS E RODAPÉS

Após a regularização da superfície e conclusão dos serviços de chapisco e reboco, será fornecido e assentado rodapé cerâmico com altura de 10cm, compatível com o piso existente, garantindo alinhamento, nivelamento e perfeito acabamento entre parede e piso. A fixação será realizada com argamassa colante ou material apropriado, assegurando aderência e durabilidade.

O novo rodapé proporcionará proteção à base das paredes contra impactos, umidade e agentes de limpeza, além de recompor a estética e uniformidade do ambiente.

170000. PINTURA

O portão metálico de acesso e as superfícies de paredes internas e externas, com exceção das áreas nas paredes que possuem revestimento cerâmico e locais que serão refeitos os rebocos, serão submetidos a processo de lixamento para remoção de camadas de tinta existentes e eliminação de partes soltas, visando garantir condições ideais para a aplicação do novo sistema de pintura.

Será executada pintura interna e externa em toda a edificação, com aplicação de tinta adequada a cada tipo de superfície, em número de demãos suficiente para garantir uniformidade, cobertura e acabamento final de qualidade. Ficam excluídas da pintura as áreas das paredes que possuam revestimento cerâmico. As paredes que receberam novo acabamento com reboco, localizadas nas salas de aula 2, 3 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

refeitório, receberão pintura com tinta acrílica incluindo selador. Demais paredes internas e externas receberão pintura acrílica, exclusive selador.

Na fachada frontal, será executada pintura com tinta esmalte base água, destinada à composição de detalhes decorativos e elementos de destaque arquitetônico. A aplicação será realizada sobre superfície previamente preparada.

As cancelas metálicas e portão de entrada receberão tratamento adequado com aplicação de fundo anticorrosivo e posterior pintura de acabamento apropriada.

250000. DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO

Será executada a instalação das sinalizações de emergência conforme previsto no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI). As placas fotoluminescentes fornecidas (alerta, proibição e de orientação, salvamento e equipamentos), deverão possuir o respectivo pictograma com dimensões e forma definidas pela IT - 15 (SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, fabricadas em materiais plásticos; chapas metálicas ou mesmo outros materiais semelhantes e devem atender às seguintes características: possuir resistência mecânica; possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; não propagar chamas; resistir a agentes químicos e limpeza; resistir à água; resistir ao intemperismo.

As placas de sinalização contemplarão, conforme aplicável, indicação de rotas de fuga, saídas de emergência, localização de extintores, equipamentos de combate a incêndio e demais orientações obrigatórias. A instalação será realizada em locais estratégicos e com altura adequada, garantindo visibilidade, orientação segura dos usuários e atendimento às exigências legais para edificações de uso educacional.

Também será instalado um extintor manual de pó químico seco ABC com capacidade de 6kg.

Novorizonte/MG, 07 de maio de 2026.

Paloma Almeida Duarte - Eng. Civil
CREA-MG MG 366944